Ata nº 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. Reuniram-se aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, sediada na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sobre a Presidência do Vereador Darci Vaz do Nascimento. Nos termos do artigo 140 e 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Vermelho, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes vereadores: Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Darci Vaz do Nascimento, José Aparecido dos Santos, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva e Espedito Barbosa da Silva. O Vereador Washington Barroso não se encontrava presente na reunião e previamente justificou a sua ausência, nos termos do artigo 66, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara. Inicialmente, fora solicitado ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual, depois de lida, foi aprovada por toda a Edilididade presente, tendo o Vereador José Aparecido dos Santos apenas requerido que constasse das respectivas atas das reuniões subsequentes os pedidos de retificações realizados pelos vereadores em relação as atas das reuniões antecedentes, ao passo que o Vereador Ciro Roberto Viana relembrou sobre algumas indagações realizadas pela cidadã Maria Aparecida Alves Silva, popularmente conhecida por "Cida", e que o Poder Executivo, por via de seu advogado, se comprometeu em trazer as respostas à Câmara Municipal. Nos termos do artigo 141, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno, no momento destinado às matérias de expediente foram lidas as indicações de nº 018, 019 e 020, sendo a primeira delas de autoria do Vereador Ciro Roberto Viana e as demais

de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos. Por sua vez, com base no artigo 141, inciso I, alínea "j", combinado com o artigo 145, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Vermelho, o Presidente, por ordem alfabética, concedeu a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria constante do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, oportunidade em que o Vereador Antônio de Souza Pereira, em nome de alguns moradores da localidade rural denominada Macaúbas, direcionou agradecimentos ao Prefeito Municipal pela destinação e instalação de "mata-burros" em pontos específicos da estrada que corta a referida localidade, o que, segundo informou, beneficiará a todos que residem e trafegam naquela região. Em seguida o Vereador Claudomiro Alves da Silva manifestou no sentido de que há muito entulho e lixo depositado nas ruas da cidade, oportunidade em que solicitou ao Prefeito Municipal que cuidasse da cidade em tal sentido, por ser direito de todo cidadão ter uma cidade limpa para se viver, de maneira que, se possível, que fosse encaminhado pelo Poder Executivo a esta Casa Legislativa uma proposição que tratasse do tema, pois, segundo disse o referido vereador, o recolhimento do lixo comum é um dever do Prefeito, mas, segundo entende, o entulho não é um dever direto do Prefeito, que, certamente deve haver o pagamento de uma taxa e um agendamento prévio para que a Prefeitura faça tal recolhimento. No referido sentido, justificou, ainda, o referido vereador que todo cidadão possui o direito de construir ou reformar a sua casa, mas impedir as ruas com entulho ninguém possui direito, de modo que a colaboração de todos é de suma importância para que a cidade esteja sempre limpa. O Vereador José Aparecido dos Santos, no momento lhe destinado, iniciou a sua fala direcionando algumas respostas aos questionamentos realizados na

Rua João Antônio Carvalhais, 351 - Centro - Rio Vermelho/MG - CEP 39170-000 - Tel.: (33) 3436-1124

reunião anterior pela cidadã Maria Aparcida Alves Silva, tendo dito, de forma específica, que em relação aos pacientes do município que acabam por buscar a via das consultas particulares em razão da demora na marcação destas pelo Sistema Único de Saúde, disse que, segundo as informações que obteve, o respectivo documento médico advindo da consulta realizada no âmbito particular pode ser levado pelo paciente ao PSF a que cada pessoa está vinculada, pois aceitam este para a marcação do exame de que o paciente necessita. Em relação ao questionamento atinente à solução do problema de abastecimento de água no município, informou o vereador que, de acordo com o que consta da cópia de um ofício afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal, subscrito pelo Gerente Regional da COPASA, Gilson José de Amorin, no dia 15 de junho de 2018, e direcionado ao Prefeito Municipal, os projetos para a ampliação do sistema de abastecimento de água foram elaborados e a planilha orçamentária está em fase de criação para a abertura do procedimento licitatório, sendo que a previsão para a execução das obras é para 2018. No que se refere ao que fora dito na reunião anterior quanto a crescente taxa de pessoas envolvidas com substâncias entorpecentes no município, ressaltou o vereador que o investimento em esporte é um dos mecanismos preventivos mais eficazes de retirada das pessoas do caminho das drogas, principalmente em relação a crianças e adolescentes, tendo informado, como medida a ser buscada pelo Poder Executivo Municipal, que a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais possui um Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, denominado e conhecido como Proerd, a partir do qual Policiais Militares devidamente capacitados palestram para alunos nas escolas quanto aos males trazidos pelas drogas e pela violência. Disse, ainda, que tal programa teve início no

Rua João Antônio Carvalhais, 351 - Centro - Rio Vermelho/MG - CEP 39170-000 - Tel.: (33) 3436-1124

Município de Rio Vermelho, tendo apresentado bons resultados, mas que desconhece as razões pelas quais foi cessado, que, ao que tudo indica, há a uma celebração de um convênio entre a Polícia Militar e o Poder Executivo e uma contrapartida financeira deste para que o programa trilhe o seu caminho. Prosseguindo na sua fala o vereador também parabenizou o Prefeito Municipal pela implementação e alimentação do portal da transparência. Por fim, comentou quanto aos valores das diárias pagas ao Prefeito Municipal, ressaltando que entende que nada há demais no recebimento destas, desde que sejam esclarecidas quais as razões e contrapartidas dos deslocamentos relativos às diárias. O Vereador Ciro Roberto Viana, por sua vez, informou os valores relativos aos repasses constitucionais recebidos pelo Poder Executivo, bem como, em adesão à fala do Vereador José Aparecido dos Santos, parabenizou o Prefeito Municipal pela implementação do Portal da Transparência. Reafirmou, ainda, o vereador sobre a importância do tema tratado na indicação 018/2018, de sua autoria, que, em linhas gerais, refere-se a um possível reforço financeiro no repasse do Poder Executivo ao Hospital João César de Oliveira. Encerrado o expediente e aberta a ordem do dia, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/2017, de autoria do Prefeito Municipal, "que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019", tendo ele, após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes, sido aprovado em primeiro turno por todos os Edis presentes, com exceção do Presidente, conforme artigo 23 do Regimento Interno. Por conseguinte, nos termos do artigo 162, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno, o Presidente colocou em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001/2018,

Rua João Antônio Carvalhais, 351 - Centro - Rio Vermelho/MG - CEP 39170-000 - Tel.: (33) 3436-1124

de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Rio Vermelho", o qual restou aprovado pelo Plenário ante o resultado de 5 votos favoráveis e uma abstenção. Votaram favorável em relação à referida proposição os Vereadores Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Darci Vaz do Nascimento, José Aparecido dos Santos, Antônio de Souza Pereira, Claudomiro Alves da Silva e Espedito Barbosa da Silva, e registrada a abstenção do voto pelo Vereador Ciro Roberto Viana. Em relação a tal matéria o Presidente da Mesa Diretora também não votou pelas razões constantes do artigo conforme artigo 23 do Regimento Interno. Após enfrentadas todas as matérias inscritas na ordem do dia o Presidente deu esta por encerrada, concedendo a palavra ao cidadão Robsonei Aparecido da Silva, que se pronunciou em relação ao esporte no município, oportunidade em que aproveitou para parabenizar os vereadores desta Casa Legislativa por estarem empenhados em ajudar e apoiar o esporte na medida das suas possibilidades. Por conseguinte, fez referência à Resolução nº 45, de 20 de novembro de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que, em suas palavras, a referida resolução estabelece que, sem prejuízo ao atendimento dos alunos, os veículos de transporte escolar, de cor amarela, relativos ao Programa Caminhos da Escola escolares podem ser, sim, utilizados pelo Município ou pelo Estado para outras finalidades, desde que haja uma regulamentação em tal sentido. Frisou, em tal sentido, que os referidos ônibus podem ser utilizados para a o transporte do praticantes de esporte do município, sendo certo, inclusive, que outros municípios da região disponibilizam o ônibis em tais condições. Finalisou o referido cidadão, agradecendo e parabenizando os vereadores pelo empenho para com o esporte,

Rua João Antônio Carvalhais, 351 - Centro - Rio Vermelho/MG - CEP 39170-000 - Tel.: (33) 3436-1124

mesmo porque não é candidato e não possui pretensões políticas como dizem. Ultrapassado o momento da tribuna do cidadão, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para as suas consideraçõe finais, momento que o Vereador Claudomiro Alves da Silva utilizou para reiterar e esclarecer que no momento anterior da reunião estava a dizer sobre o entulho que é despejado irregularmente nas ruas por ocasião de algumas construções na cidade, o que não pode ser confundido com o lixo comum, que, sim, é dever do Poder Executivo recolher. Finalisou dizendo sobre uma denúncia que realizaram em desfavor do ex-prefeito Djalma de Oliveira em Governador Valadres em relação ao ginásio do Bairro Novo Horizonte, pontuando que nada de ilegal aconteceu e que os comentários que estão surgindo nas ruas não são verdadeiros e que não devemos julgar as pessoas. Já o Vereador José Aparecido dos Santos realizou iniciou as suas considerações finais parabenizar o cidadão Robsonei pelo que dito da tribuna. Posteriormente, o vereador realizou a leitura de um ofício por ele encaminhado ao Poder Executivo Municipal, adiantando-se, argumentativamente, em relação a uma eventual opção pela paralisação do serviço de transporte escolar municipal em razão dos atrasos no repasse de recursos. O Vereador Ciro Roberto Viana disse, em suas considerações, teceu comentários sobre o uso dos recursos públicos municipais, que, segundo manifestou, estão sendo mal geridos pela administração pública municipal. Por fim, o Presidente declarou por encerrada a reunião e o Secretário da Mesa Diretora lavrou a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Darci Vg do Nascimento, Antonio de Souza Pereira. Anderson Lima de Souza Alves Vinicius Ave Reis Apolo Barbosa da Silva Ciro Roberto Viana José Aparecido dos Santos. Claudomiro Alves da Silva

Rua João Antônio Carvalhais, 351 - Centro - Rio Vermelho/MG - CEP 39170-000 - Tel.: (33) 3436-1124

Rua João Antônio Carvalhais, 351 - Centro - Rio Vermelho/MG - CEP 39170-000 - Tel.: (33) 3436-1124